

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Requer informações acerca da manutenção da rede de esgoto nas proximidades do CRAS Dante Martins de Oliveira, localizado no Bairro Getúlio Vargas.

A Vereadora **Paula Calil**, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe registro formal de ocorrência ou ordem de serviço aberta para atendimento do vazamento de esgoto constatado no local mencionado?
2. Quais providências foram adotadas ou estão previstas para solucionar a situação identificada durante a visita realizada pelo gabinete?
3. Há previsão para a conclusão dos serviços de manutenção no local?
4. Quais medidas emergenciais já foram adotadas ou estão previstas para a contenção do vazamento e a redução do odor no local?

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de obtenção de informações oficiais acerca da manutenção da rede de esgoto nas proximidades do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Dante Martins de Oliveira**, localizado no Bairro Getúlio Vargas, nesta Capital.

Durante visita técnica realizada em 23 de junho de 2026, foi constatado vazamento na rede de esgoto, acompanhado de odor forte e persistente, situação que compromete as condições sanitárias do local e gera desconforto aos servidores, usuários da unidade e moradores do entorno.





Diante desse cenário, faz-se necessário o esclarecimento acerca das providências adotadas pelo Poder Público responsável, bem como a identificação dos prazos e das ações previstas para a solução definitiva do problema, considerando os potenciais riscos à saúde pública e a importância da adequada prestação dos serviços de saneamento básico.

Nesse contexto, o presente requerimento visa assegurar a transparência dos atos administrativos, bem como possibilitar o acompanhamento e a fiscalização das medidas destinadas à resolução da demanda identificada.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado no fornecimento das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 06 de julho de 2026.

PAULA CALIL VEREADORA – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500340031003600390034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

